



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

DECRETO MUNICIPAL nº 183, DE 1º DE JULHO DE 2023.

PUBLICADO e REGISTRADO de conformidade com o Artigo 98 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, no "PLACARD" da Prefeitura 01 / 07 / 2023
Livro de Registro de 06
Nº _____ folhas _____ a _____
Secretário

"Dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME e NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PABPREV – BIÊNIO 2023/2025**, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a Ata de Apuração das Eleições da Diretoria Executiva do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, dos Servidores Públicos do Município de Padre Bernardo;

CONSIDERANDO, a emissão de CERTIDÃO da Comissão Eleitoral, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 119, de 4 de maio de 2023 e Resolução nº 008, de 11 de maio de 2023, tornando público o resultado das eleições;

CONSIDERANDO, o resultado das eleições obtidos regularmente em Assembleia Geral dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas realizada no Centro de Convivência do Idoso Jurema Gonçalves Mota, no dia 27 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nº 7051/2023, Ofício nº 015/2023, da Comissão Eleitoral para que o Chefe do Poder Executivo Homologue o pleito e providencie a nomeação dos membros da diretoria eleitos.

CONSIDERANDO, a observância do rito procedimental estabelecido pela Lei Municipal nº 949/2013, com o cumprimento do quórum de 579 (quinhentos e setenta e nove) servidores ativos, aposentados e pensionistas.

DECRETA:

Art. 2.º- Ficam **NOMEADOS**, a partir desta data, a Diretoria Executiva do PABPREV para o biênio 2023 a 2025, os seguintes membros:

- I - **ANTÔNIO TELES FIGUEREDO**, para ocupar o cargo de **GESTOR**;
- II - **THYAGO EDGARD RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**;
- III - **GRASIELA REZENDE CARVALHO REIS**, para ocupar o cargo de **DIRETORA FINANCEIRA**.



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Art. 2.º - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado das Eleições da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS-PABPREV, ocorrida no dia 27 de junho de 2023, Assembleia Geral dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas, nos termos da Ata de Apuração subscrita pelos membros da Comissão Eleitoral.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO-GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2023.


JOSELEIDE LÁZARO LUIZ DA SILVA
Prefeito